



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Reitoria

PORTARIA Nº 0408/GABR/REITORIA, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Cria o Encargo de Apoio à Gestão (EAG) inerente à Coordenadoria de Comunicação e Mídias Sociais, vinculada à Diretoria do Campus Avançado de Jaguaruana, na estrutura organizacional do campus Tabuleiro do Norte, ao tempo que dispõe sobre suas competências.

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, nomeado pelo Decreto Presidencial de 1º de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 02 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais e o que consta no Processo nº **23255.006712/2022-60**, resolve:

Art. 1º Tornar sem-efeito a PORTARIA Nº 0341/GABR/REITORIA, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Art. 2º Criar o Encargo de Apoio à Gestão, código EAG, na estrutura organizacional do *campus* Tabuleiro do Norte, conforme o quadro abaixo:

CAMPUS TABULEIRO DO NORTE	
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	GRATIFICAÇÃO
Direção Geral	-
Diretoria do campus Avançado de Jaguaruana	-
Coordenadoria de Comunicação e Mídias Sociais	EAG

Art. 3º À Coordenadoria de Comunicação e Mídias Sociais compete:

I - Planejar, criar e zelar pela identidade visual dos produtos de comunicação do IFCE, em parceria com as coordenações e/ou setores internos do campus e com a Comunicação da reitoria;

II - Gerir a marca do IFCE nas diversas plataformas, garantindo sua correta aplicação, de acordo com os seus manuais de uso;

III - Estabelecer produtos modelos de comunicação; IV - Trabalhar, de forma articulada, com os profissionais de programação visual e publicidade com outros campi, a fim de manter a correta gestão da marca e promover o aperfeiçoamento dos processos;

V - Planejar e viabilizar materiais gráficos para atendimento das demandas de comunicação visual da instituição, inclusive para vídeo e web;

VI - Planejar e viabilizar campanhas, materiais e ações de divulgação de serviços e produtos do IFCE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 25 de janeiro de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

Reuber Saraiva de Santiago | Reitor Substituto

[Fundamentado no art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

Data da Assinatura:

24 de janeiro de 2023 as 17:29

Tipo de Documento:

Portaria



[Autenticidade](#)

Código de Validação: 687A960C73953E9B24D886F69CB58E31

Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 24 de janeiro de 2023 as 14:42